



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 047/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Ribamar Arêas, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de instalar despoldadores comunitários nas comunidades que tiverem funcionando alguma associação de produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhorar a qualidade do café produzido pelos pequenos agricultores familiares, visto que o beneficiamento tem agregado um bom valor ao produto, visando assim a melhoria da qualidade de vida da população Brejetubense.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 01 de Novembro de 2011.

Recebemos
EM 01/11/2011
Câmara Municipal de Brejetuba
Wesley de Souza Fonseca
Assessor Administrativo
C.M.B


RIBAMAR ARÊAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16.11.2011

Presidente da Câmara